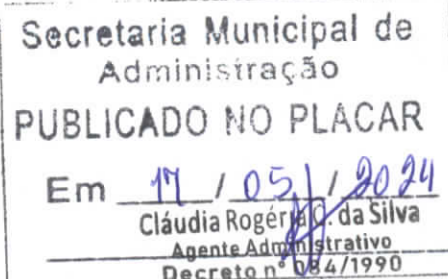




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0856, DE 17 DE MAIO DE 2024.



*“Revoga a Cessão de servidora à
Fundação UNIRG, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 121/2024— PRES/UNIRG, de 16 de maio de 2024, expedido pelo Presidente da Fundação UNIRG, devolvendo a servidora ao Município de Gurupi - TO;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a cessão da servidora pública municipal **WANESSA BESERRA DIAS DE MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida à Fundação UNIRG, por meio do Decreto nº 1.415, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal